

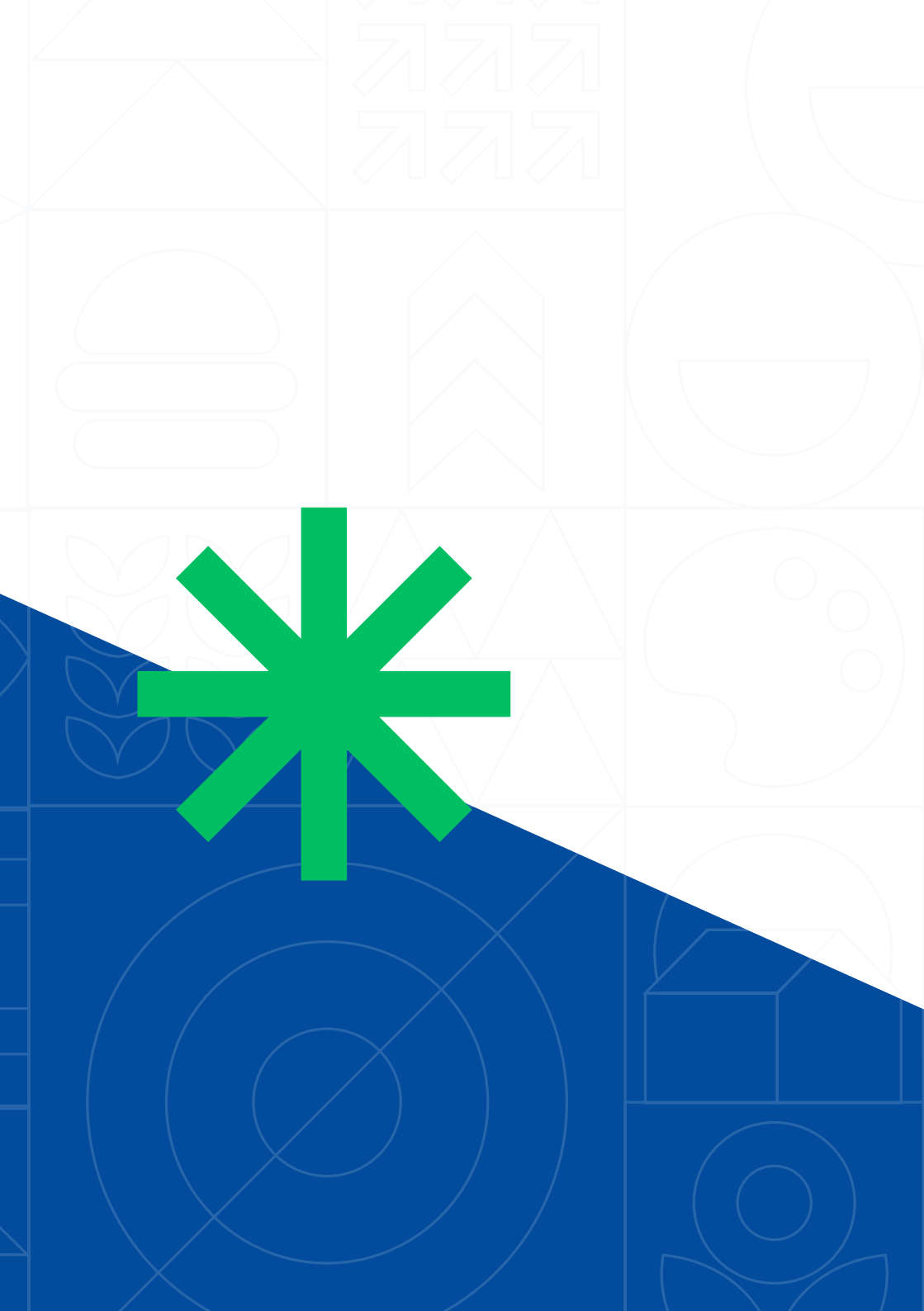
Protocolo Digital

Ministério do Esporte



MINISTÉRIO DO
ESPORTE

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO





Sumário

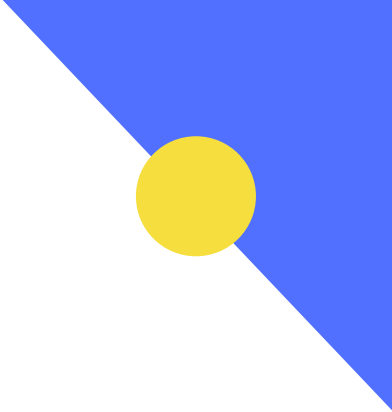
Por que o Protocolo.GOV.BR?	4
Quem pode usar o Protocolo.GOV.BR?	5
Está atuando em nome de órgão ou entidade pública?	6
Como fazer a solicitação?	7
Solicitação	7
Vejam os telas a tela	8
Triagem	17
Suporte	19

Por que o Protocolo.GOV.BR?

Com o intuito de facilitar e agilizar o processo de protocolar documentos, o Ministério do Esporte adotou o **Protocolo.GOV.BR**, antigo Protocolo Digital, uma maneira mais moderna e eficiente de atender os cidadãos, órgãos e entidades públicas e privadas.

O serviço é totalmente gratuito e oferecido pela internet, não havendo mais necessidade de comparecimento na sede do Ministério do Esporte ou do envio de correspondência postal.





Quem pode usar o Protocolo.GOV.BR?

- Pessoa física que esteja portando documentação de outra pessoa física ou jurídica e seja responsável por realizar a entrega.
- Pessoa física que participe ou tenha demanda na condição de interessado em processo administrativo e pessoa jurídica na mesma situação (representado por pessoa física).
- Requisito: criar/possuir conta de acesso única no Portal de serviços **<acesso.gov.br>**.

Está atuando em nome de órgão ou entidade pública?

Órgãos e entidades da administração pública que necessitem tramitar processos para o Ministério do Esporte e, **possuam acesso ao módulo Tramita.gov.br de Serviços do Processo Eletrônico Nacional (PEN)** devem fazê-lo, preferencialmente, por meio dessa Plataforma.

A lista de órgãos/entidades com acesso à Plataforma poderá ser consultada no Processo Eletrônico Nacional (PEN).

Como fazer a solicitação?



Solicitação

Para solicitar a protocolização de documentos, você deve:

a) Acessar a página do serviço:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-do-esporte>

b) Efetuar login no Portal de Serviços [gov.br](https://www.gov.br).

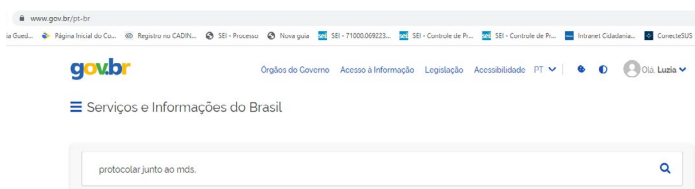
c) Cadastrar a solicitação, anexando os arquivos.

Finalizada a solicitação, é possível acompanhar o andamento por meio dos e-mails automáticos do sistema ou diretamente na plataforma [gov.br](https://www.gov.br).

Vejamos tela a tela:

- a) no navegador, acesse a página do serviço no link:
<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-do-esporte>

Ou pesquise o serviço no Portal <gov.br>:



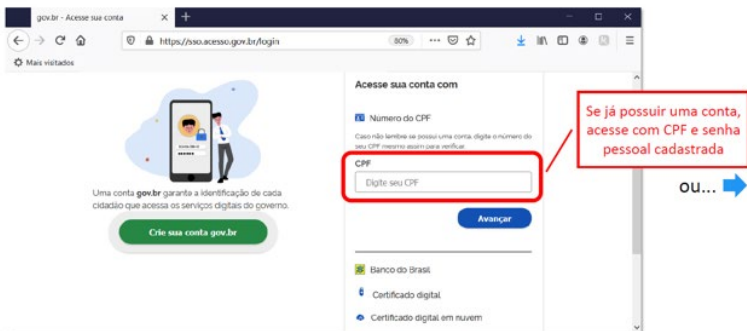
1 Protocolar documentos

Após o login no Portal gov.br, o(a) usuário(a) deve:

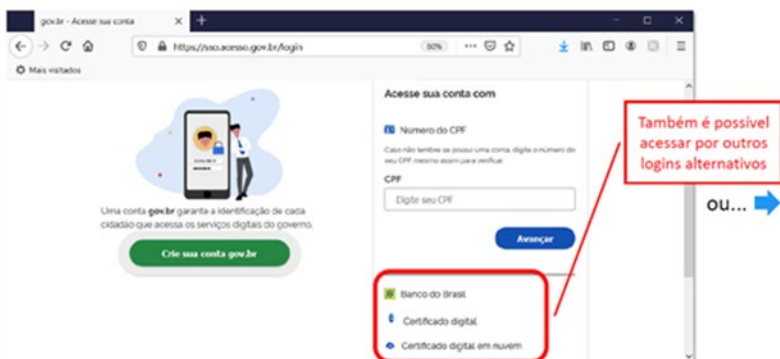
- acessar a página do serviço **Protocolar documentos**
- preencher os dados da solicitação;
- anexar documento contendo informações básicas do destinatário ou do processo já existente;
- anexar demais documentos correspondentes;
- conferir os dados e concluir a solicitação.



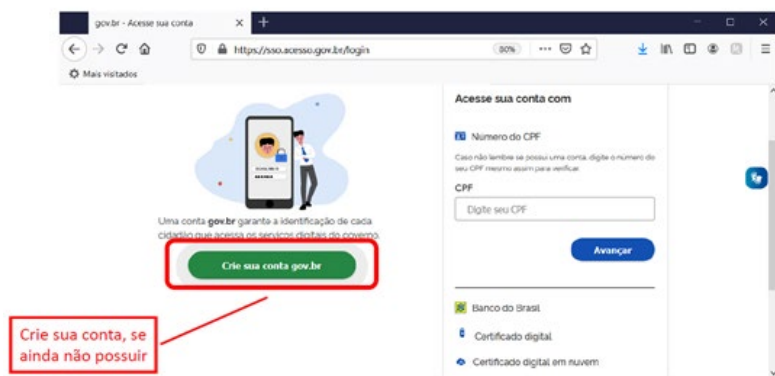
b) o *link* do serviço o levará para a tela de *login* do Portal:



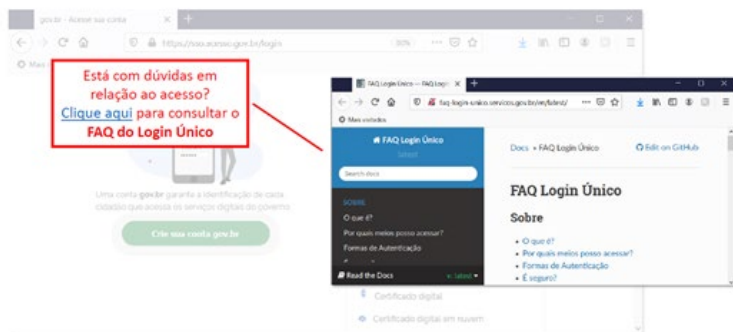
b.1) o *link* do serviço o levará para a tela de *login* do Portal:



b.2) o link do serviço o levará para a tela de *login* do Portal:



b.3) o link do serviço o levará para a tela de *login* do Portal:



c) Cadastrar a solicitação:

Protocolo Digital

Número da Solicitação:
308796.1111052/2024

CPF:

Nome:

E-mail:

Sexo:

País de nacionalidade:
Brasil

Naturalidade:
BRASILIA

Data de envio da solicitação:
07/10/2024

Número da solicitação no sistema
Atenção: não é o Número Único de Protocolo (NUP)

Dados do usuário que está logado no Portal
(preenchidos automaticamente)

Etapa 3 de 3 - Resumo da Solicitação

Dados da Solicitação

Tipo de Solicitação
Protocolar documentos-Ministério

Obs: Importante quando da inclusão da solicitação, identificar corretamente o assunto específico da demanda/requerimento, de forma a evitar devoluções para complementação de informações.

c.1) cadastrar a solicitação:

Etapa 1 de 3 - Selecionar Solicitação

Dados da Solicitação

Q

Limpar itens selecionados

Protocolar documentos-Ministério

Solicitar cadastro de usuário externo

c.2) cadastrar a solicitação:

Etapa 1 de 3 - Selecionar Solicitação

Dados da Solicitação

Favor escolher a solicitação conforme lista abaixo:

Tipo de Solicitação *

Protocolar documentos

Possibilita aos cidadãos (portador ou interessado), aos órgãos e às entidades públicas e privadas protocolizar, de forma eletrônica, documentos destinados ao Ministério.

Os documentos enviados serão avaliados pela unidade de Protocolo e, ocorrido o registro no Sistema Eletrônico de Informações, a protocolização será concluída e o Número Único de Protocolo (NUP) será enviado automaticamente para o e-mail do solicitante cadastrado no portal GOV.BR, bem como estará disponível para consulta neste canal.

Será indeferido o protocolo de documento ilegível, em branco ou que impossibilite o encaminhamento da demanda internamente, bem como que contenha conteúdo injurioso, ameaçador, ofensivo à moral ou contrário à ordem pública e aos interesses do País.

Dados do Solicitante

☐ Quero solicitar em nome de outra pessoa

CANCELAR

PROSSEGUIR PARA O PASSO 2

c.3) cadastrar a solicitação:

Atenção!

O teor e a integridade dos documentos digitalizados e enviados são de responsabilidade do solicitante, que responderá civil, penal e administrativamente por eventuais fraudes.

O Ministério do Esporte poderá exigir, a seu critério, a exibição do documento original para esclarecimento de dúvida sobre conteúdo ou verificação de integridade e de autenticidade até que decaia o seu direito de rever os atos praticados no processo.

Dados do Solicitante

☐ Quero solicitar em nome de outra pessoa

Celular *

Telefone

CANCELAR ✕

PROSSEGUIR PARA O PASSO 2 ✓

c.4) cadastrar a solicitação

Etapa 2 de 3 - Anexar Documentos

Documentação Necessária

A seguir, na tabela 'Documentação Necessária', inclua documento(s) que justifique(m) a solicitação de 'Protocolar documentos-Ministério', conforme orientação abaixo:

1 - Requerimento

Orientação:
A seguir, na tabela 'Documentação Necessária', inclua documento(s) que justifique(m) a solicitação de 'Protocolar documentos no Ministério', conforme orientação abaixo:

1 - Requerimento
Orientação:
Para prosseguir com a solicitação, é necessário incluir ao menos um documento anexo do tipo "Requerimento". É necessário que o documento contenha assinatura, identificação do órgão a qual se destina sua solicitação contendo seus pedidos e fundamentos (fundamentação legal, Lei nº 9.784/99, art. 6º).

O tamanho de cada arquivo não pode ser maior do que 30Mb, e a extensão permitida é PDF; XLS; XLSX e ODS.

* O anexo deste documento é obrigatório.

1 Solicitação

c) cadastrar a solicitação:

Anexar documento principal

1 Seleção o tipo de documento

2 Seleção o documento a ser anexado

3 Clique para adicionar o arquivo a ser anexado

Obs.: Para cada item a ser incluído, informe todos os campos abaixo e, em seguida, clique no botão "adicionar dados na tabela". Se você estiver usando um dispositivo móvel, clique primeiro no botão e, os campos para preenchimento serão apresentados.

Tipo de Documento *

Selecionar Documento *

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Tipo de Documento	Selecionar Documento	Ações
Nenhum dado adicionado		

20 1 - 0 de 0

1 Solicitação

c) cadastrar a solicitação:

Anexar documentos complementares

1 Insira descrição do documento

2 Seleção o documento a ser anexado

3 Clique para adicionar o arquivo a ser anexado

Obs.: Para cada item a ser incluído, informe todos os campos abaixo e, em seguida, clique no botão "adicionar dados na tabela". Se você estiver usando um dispositivo móvel, clique primeiro no botão e, os campos para preenchimento serão apresentados.

Descrição do documento *

Selecionar Documento *

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Descrição do documento	Selecionar Documento	Ações
Nenhum dado adicionado		

1 Solicitação

c) cadastrar a solicitação:

The screenshot shows a web browser window with the URL <https://solicitacao.servicos.gov.br/pro...>. The page title is 'Portal da Sociedade - Preencher'. The main content area has a header 'Selecionar Documento' with a search icon. Below this is a table with columns 'Descrição do documento', 'Selecionar Documento', and 'Ações'. The table currently shows 'Nenhum dado adicionado'. There are two buttons: 'ADICIONAR DADOS NA TABELA +' and 'PROSSEGUIR PARA O PASSO 3 ✓'. A red box highlights the 'PROSSEGUIR PARA O PASSO 3 ✓' button, with a callout saying 'Finalizada a anexação dos documentos, clique para prosseguir'. Another red box highlights the 'RETORNAR PARA O PASSO 1' button.

Descrição do documento	Selecionar Documento	Ações
Nenhum dado adicionado		

1 Solicitação

c) cadastrar a solicitação:

The screenshot shows a web browser window with the URL <https://solicitacao.servicos.gov.br/processos/74508265-7fd7-44ec...>. The page title is 'Portal da Sociedade - Preencher'. The main content area has a header 'Etapa 3 de 3 - Resumo da Solicitação'. Below this are sections for 'Dados da Solicitação', 'Dados do Solicitante', 'Documentação Necessária', and 'Complementação do Protocolo Anterior'. A red box highlights the 'Etapa 3 de 3 - Resumo da Solicitação' header, with a callout saying 'Confira o resumo da solicitação'. Another red box highlights a dropdown arrow next to 'Dados do Solicitante', with a callout saying 'Clique nas setas para visualizar os dados registrados em cada seção'.

Etapa 3 de 3 - Resumo da Solicitação

Dados da Solicitação

Tipo de Solicitação
Protocolizar documentos para o Ministério da Econo...

Dados do Solicitante

Documentação Necessária

Complementação do Protocolo Anterior

1 Solicitação

c) cadastrar a solicitação:

Portal da Sociedade - Preenchimento X

https://solicitacao.servicos.gov.br/processo/74568265-7fd7-44e...

Termo de Veracidade das Informações

DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas e documentos são verdadeiros e autênticos.

Atesto que estou ciente de que, se constatada falsidade ideológica ou documental responderei civil e criminalmente, na forma do art. 299 e seguinte do Código Penal.

☐ Concordo com o termo *

Leia o Termo e assinale concordância

Clique em *Enviar* para finalizar a solicitação e baixar o recibo

RETORNAR PARA O PASSO 2 ↶

ENVIAR SOLICITAÇÃO E BAIXAR O RECIBO ✓

Finalizada a solicitação, você pode acompanhar o andamento por meio de:

- a) e-mails automáticos do sistema;
- b) diretamente na plataforma **<gov.br>**, em “Minhas solicitações”.

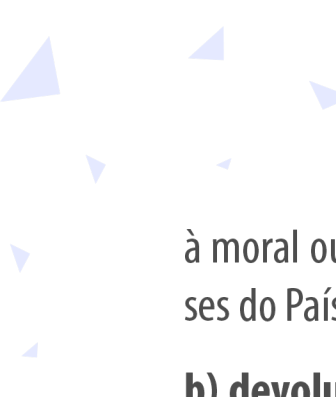
Triagem

Finalizada a solicitação, ela poderá passar para o status de **triagem**: é a fase de análise da documentação antes de registrá-la em processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

O processo de triagem, **quando houver, será realizado no prazo máximo de 24 horas, contado da solicitação no Portal de Serviços**, salvo quando este ocorrer às sextas-feiras, vésperas de feriados ou pontos facultativos, ou eventual restrição técnica.

O resultado da triagem poderá ser:

a) indeferimento (conclusão da solicitação sem registro no SEI):
protocolo de documento que contenha conteúdo injurioso, ameaçador, ofensivo



à moral ou contrário à ordem pública e aos interesses do País;

b) devolução para correção ou complementações: protocolo de documento encaminhado equivocadamente (ex: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome quando o tema está relacionado às ações de competência do Ministério da Justiça e Segurança Pública); documento ilegível, em branco ou com ausência de informações que impossibilite a identificação do assunto ou Unidade responsável pela demanda no âmbito do Ministério, impedindo os encaminhamentos.

c) conclusão da solicitação: registro no SEI para encaminhamento à unidade responsável pela análise do assunto a que se refere o(s) documento(s) protocolizado(s).

Suporte

Telefone: (61) 2030-1631 ou 2030-1629

E-mail: protocolo@mds.gov.br

<https://sso.acesso.gov.br/login>

Em casos excepcionais, quando identificada a necessidade de recebimento de documento em meio físico, o Protocolo procederá a digitalização e inclusão no Sistema Eletrônico de Informação – SEI. Após esse registro o documento físico será imediatamente devolvido ao cidadão.

Presencial

Esplanada dos Ministérios - Bloco A, Sala T-40,
Protocolo Central.

Legislação

Portaria SEGES/ME Nº 10.988, DE 23 de dezembro de 2022.

Decretos 8.539, de 08/10/2015 e 9.094, de 17/07/2017.



Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento:

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

MINISTÉRIO DO
ESPORTE

GOVERNO DO
BRASIL

DO LADO DO POVO BRASILEIRO